DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1108** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.254, de 19 de fevereiro de 2025.

"Altera o Decreto nº 3.233, de 02 de dezembro de 2024, e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o disposto no art. 1º, inciso V, para prever que o dia 05 de março, quarta-feira - cinzas – ponto facultativo (pagã/religiosa), será apenas no período da manhã, com início do expediente normal de trabalho a partir das 12h30min.

Artigo 2º- Mantem-se inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 19 de fevereiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.412, de 14 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação de **Gabriele Regina De Souza Rossi**, para o emprego público de Professora Educação Básica I – Sala de Recursos Multifuncionais."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata **Gabriele Regina De Souza Rossi**, RG nº 46.668.208-6, CPF nº 395.334.068-95, para o emprego público de Professora Educação Básica I – Sala de Recursos Multifuncionais**,** aprovada e classificada em 2° lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 14 de fevereiro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 06/2025
(Resumo)

Contratante: Município de Taiuva; **Contratada:** Luiz Gonzaga Bulgarelli 03715223820 - MEI; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alvenaria em geral (serviços de pedreiro, incluso auxiliar), de acordo com as necessidades do Departamento de Obras e Serviços; **Valor Global:** R$ 61.920,00; **Assinatura:** 17/02/2025; **Licitação:** Dispensa de Licitação nº 04/2025; **Vigência:** 17/02/2026. Taiuva, 17 de fevereiro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para licenciamento de uso de softwares integrados de Gestão Pública, bem como conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e backup do banco de dados. A sessão pública ocorrerá **no dia 10/03/2025 às 8h**, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar, de forma gratuita, o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 20 de fevereiro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de poda de árvores em locais públicos desta municipalidade. A sessão pública ocorrerá **no dia 12/03/2025 às 8h**, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar, de forma gratuita, o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 20 de fevereiro de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.